REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09h30min, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Adenildo de Jesus Padovan, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador Cristiano Dias Bonapace, Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, e o Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, os membros da Comissão analisaram, votaram e aprovaram os seguintes pareceres: o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao Balancete n° 6/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; o parecer exarado pelo Vereador José Zaccaro, referente ao PL 54/2023, de autoria do Ver. Adenildo Padovan; o parecer exarado pelo Ver. Cristiano Dias Bonapace, referente ao PL 52/2023, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 143/2023, de autoria da Vereadora Márcia Fumagalli; o parecer exarado pelo Ver. Cristiano Dias Bonapace, referente ao Balancete n° 7/2023, de autoria da Mesa Diretora; e o parecer exarado pelo Ver. Carlos Delgado, referente ao PL 183/2023, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, foram distribuídos para análise e parecer: PL 187/2023, de autoria do Executivo Municipal, para relatoria do Vereador Carlos Delgado; o PL 188/2023, de autoria do Executivo Municipal, para relatoria do Vereador José Zaccaro; o PL 189/2023, de autoria do Executivo Municipal, para relatoria do Vereador Adenildo Padovan; o PL 97/2023, de autoria do Ver. Carlos Delgado, para relatoria do Vereador Cristiano Dias Bonapace; e o PL 137/2023, de autoria do Vereador Egidio Carvalho, para relatoria do Vereador Cristiano Bonapace. Por fim, o Vereador Marcelo Lemos realizou requerimento verbal para realização de Audiência Pública acerca do Projeto de Lei n.° 79/2023, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Frederico de Quadros Monçalves**, Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (20/11/2023).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x